



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 18/2019**  
**00245**

**PROPOSIÇÃO: PLN**  
**18/2019**

**EMENDA Nº**  
**(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

**CANCELE-SE O CANCELAMENTO**

Órgão: 30000 – Ministério da Justiça e Segurança Pública

U.O.: 30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública – Administração Direta

Funcional Programática: 06.181.2081.8855.7136 – Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – No Estado do Maranhão

GND: 4 MA: 30 Fonte 100

Valor: R\$ 1.695.174,00

**CANCELAMENTO PROPOSTO**

Órgão: 52000 – Ministério da Defesa

U.O.: 52111 – Comando da Aeronáutica

Funcional Programática: 05.151.2058.14XJ.0001 – Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas – Projeto KC-390 - Nacional

GND: 4 MA: 90 Fonte: 100

Valor: R\$ 1.695.174,00

Justificativa

A dotação no valor de R\$ 1.695.174,00 (um milhão seiscentos e noventa e cinco mil cento e setenta e quatro reais), é parte do recurso destinado à aquisição de equipamentos e material permanentes para o fortalecimento e modernização das instituições de segurança pública no Estado. Sabemos do grande problema que a segurança pública enfrenta atualmente em nosso Estado e o corte de recursos só prejudica ainda mais o trabalho dos agentes de segurança pública.

Desta forma, o cancelamento de parte destes recursos trará prejuízos incalculáveis à população do Estado do Maranhão.

3699 – Deputado Juscelino Filho – DEM/MA

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

